

A **Prefeitura Municipal de TACARATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Bruna Melo Lopes, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº 090.953.944-84, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28**, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Eneida Mary de Carvalho Costa, brasileira, inscrita no CPF nº. 024.321.874-58, residente e domiciliada nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio, inscrita no CPF nº. 029.961364-03, residente domiciliada nesta Cidade, **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ nº 03.575.106/0001-01**, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio, inscrita no CPF nº. 029.961364-03, residente domiciliada nesta Cidade e domiciliado neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.889.181/0001-42**, sediada na AV. A, S/N, GLAPÃO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS/PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7679226 SDS/PE e CPF nº 071.955.624-41, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 009/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 008/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo aditar prazo conforme CLAUSULA SEGUNDA referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construções para o Município de TACARATU, JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DEFESA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 08/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOMICÍLIO E FORO: Fica eleito o Foro da Comarca, sede do município, com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes, cabendo o pagamento das despesas e honorários advocatícios a parte perdedora da questão.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

TACARATU, 03 de agosto de 2023

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Bruna Melo Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Eneida Mary de Carvalho Costa
Secretária Municipal de Educação

Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio
Secretária Municipal de Assistência Social e
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA DE
TACARATU
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 26.889.181/0001-42
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
071.955.624-41
Contratado
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente